



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 22 de agosto de 2020

Número 160

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.712, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o funcionamento dos parques municipais já reabertos no horário normal, de segunda a sexta-feira.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos parques municipais já reabertos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a partir do dia 24 de agosto de 2020, de segunda a sexta-feira, em seus horários normais.

§ 1º Os parques deverão permanecer fechados aos finais de semana e feriados.

§ 2º Os parques municipais permanecem obrigados a seguir as demais regras estabelecidas pelo protocolo sanitário estabelecido no Anexo I do Decreto nº 59.600, de 9 de julho de 2020.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente manter página na internet com informações específicas sobre o funcionamento, capacidade de frequentadores, horários e dias de funcionamento de cada parque aberto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 21 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 59.713, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.325.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.325.000,00 (dois milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
34.10.14.422.3023.4321	Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.325.000,00
		2.325.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.325.000,00
		2.325.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de agosto de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 59.714, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.145.182,49 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Subprefeitura Lapa, da Subprefeitura São Miguel Paulista, da Subprefeitura Itaquera, da Subprefeitura Vila Mariana, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Subprefeitura Cidade Tiradentes e da Subprefeitura de Vila Prudente,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.145.182,49 (seis milhões e cento e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	1.395.000,00
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
12.10.08.605.3016.7001	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade de Abastecimento	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.638,77
12.10.08.605.3022.1014	Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercado Municipal	
44905100.00	Obras e Instalações	26.894,51

48.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	805.648,00
48.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	486.652,20
48.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.000,00
52.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903000.00	Material de Consumo	191.485,98
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.574,29
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.992,52
52.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164.965,29
63.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.620,22
63.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.087,74
66.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713.842,83
67.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.127,74
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
71.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arborea - Programa de Metas 4.c	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.652,40
		6.145.182,49

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645.000,00
12.10.08.605.3022.2014	Manutenção e Operação de Mercado Municipal	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.533,28
48.10.15.452.3022.2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros) - Programa de Metas 4.a	
33903000.00	Material de Consumo	150.000,00
48.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.335.300,20
52.10.15.452.3022.2340	Operação Tapa Buraco - Programa de Metas 4.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719.961,77
52.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	45.056,31
63.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.707,96
66.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.767,00
66.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.075,83
67.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	475.127,74
69.10.15.452.3022.2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	28.230,50
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.421,90
		6.145.182,49

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de agosto de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de agosto de 2020.

DECRETO Nº 59.715, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 550.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	
33904100.00	Contribuições	550.000.000,00
		550.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
28.17.28.841.0000.0008	Serviço da Dívida Pública Interna - Refinanciamento	
46907100.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	550.000.000,00
		550.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de agosto de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 21 de agosto de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 882, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0055814-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. MAGALI VICENTE PROENÇA, RF 878.148.6, vínculo 1, a partir de 14/08/2020, do cargo de Superintendente, Ref. SUP, da Autarquia Hospitalar Municipal da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20.

2. BENEDICTO ACCÁCIO BORGES NETO, RF 319.752.2 vínculo 4, a partir de 14/08/2020, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 9342.

3. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF 807.522.1 vínculo 1, a partir de 17/08/2020, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, Unidade de Vigilância em Saúde, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 10513.

4. IVANILDA ARGENAU MARQUES, RF 548.496.1 vínculo 5, a partir de 14/08/2020, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, Coordenadoria de Atenção à Saúde - CS da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20, vaga 9345.

5. JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR, RF 8780838 vínculo 1, a partir de 14/08/2020, do cargo de Chefe de Gabinete, Ref. CHG, do Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 883, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003164-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOÃO CURY NETO, RF 856.926.6, a partir de 14/08/2020, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Prefeito, vaga 17225, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 884, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 7710.2020/0000007-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 8 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que nomeou a senhora SILVANA LEA BUZZI, RG 4.057.379, a pedido e a partir de 11 de junho de 2020, para integrar a Diretoria Executiva da São Paulo Investimentos e Negócios - SPIN, nomeada por meio da Portaria 254-PREF, de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 553, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0055814-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Nomear a senhora IVANILDA ARGENAU MARQUES, RF 548.496.1, vínculo 6, excepcionalmente, a partir de 14/08/2020, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo: SAD, Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17233, constante do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 554, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0055814-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor BENEDICTO ACCACIO BORGES NETO, RF 319.752.2, vínculo 6, excepcionalmente, a partir de 14/08/2020, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo: SAD, Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17748, constante do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 555, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0055814-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora MAGALI VICENTE PROENÇA, RF 878.148.6, vínculo 2, excepcionalmente, a partir de 14/08/2020, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo: SAD, Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17225, constante do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 556, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0055814-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA, RF 807.522.1, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 17/08/2020, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9339, constante do Decreto 59.685/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de agosto de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 557, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003164-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

</